

EDITAL Nº 3 – PC/CE, DE 18 DE JULHO DE 2021

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tornam públicas as retificações a seguir especificadas, inerentes ao EDITAL Nº 1 – PC/CE, de 27 de maio de 2021.

1. Prorrogação do prazo de inscrição para até 02 de agosto de 2021, com consequente alteração dos subitens abaixo elencados, os quais passam a vigor como segue:

7.1.1 As inscrições poderão ser efetuadas durante o **período das 14h00min do dia 14 de junho às 23h59min do dia 02 de agosto de 2021**, somente via Internet, no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

7.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia primeiro dia útil seguinte ao término do período de inscrição, qual seja, 03 de agosto de 2021.

7.4.8.15 Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido deverão acessar o endereço eletrônico www.idecan.org.br e imprimir o DAE, por meio da página do Concurso, para pagamento até o dia 02 de agosto de 2021, conforme procedimentos descritos neste Edital.

7.4.9.6 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo correio eletrônico pc-ce.concurso@idecan.org.br, até 02 de agosto de 2021.

7.4.9.6.1 O IDECAN enviará formulário de requerimento, por via eletrônica, até o dia 04 de agosto de 2021, o qual deverá ser assinado e encaminhado, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do requerente (nos moldes previstos nos subitens 9.14.10 e 9.14.10.1 deste Edital por correio eletrônico pc-ce.concurso@idecan.org.br, até 06 de agosto de 2021.

7.4.9.9 A relação preliminar dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico www.idecan.org.br, na data provável de 11 de agosto de 2021.

7.4.9.9.1 O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, quais sejam, 12 e 13 de agosto de 2021, para contestar o indeferimento, por ferramenta *online* disposta em sua Página de Acompanhamento do Concurso, restringindo-se apenas a assuntos relacionados ao atendimento especial, conforme instruções contidas nessa mesma publicação. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

7.4.9.9.2 A relação definitiva dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico www.idecan.org.br, na data provável de 20 de agosto de 2021.

9.14.1.3.1 O candidato adepto terá o período de 14 de junho a 03 de agosto de 2021 para formalizar a solicitação do subitem 9.14.1.3.

5.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

b) enviar, no período de 14 de junho a 03 de agosto de 2021, para o correio eletrônico pc-ce.concurso@idecan.org.br, (i) imagem simples do documento de identidade (nos moldes dos subitens 9.14.10 e

9.14.10.1 deste Edital) e CPF; e (ii) imagem simples de laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo III deste Edital.

5.3.9 A relação preliminar dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico www.idecan.org.br, na data provável de 11 de agosto de 2021, juntamente com as demais orientações necessárias.

5.3.9.1 O resultado definitivo será divulgado na data provável de 20 de agosto de 2021.

5.3.10 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação preliminar dos candidatos que tiveram a inscrição indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência deverá realizá-lo no período de 12 e 13 de agosto de 2021, de acordo com os procedimentos disciplinados na respectiva relação preliminar. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2. As demais disposições contidas no Edital nº 1 – PC/CE, de 27 de maio, de 2021, permanecem inalteradas.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO